



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO
AMAPÁ E EMPRESA EPIFÂNIO & MONTEIRO
CIA LTDA.

Pelo presente instrumento público, a Fundação Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, pessoa jurídica de direito público interno, criada através do Decreto nº. 98.997, de 02/03/1990, inscrita no CNPJ sob o nº 34.868.257/0001-81, sediada em Macapá-AP, na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, Km 02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Pró-Reitora de Administração, conforme Portaria nº 1325/2014, de 24 de setembro de 2014, a Senhora **WILMA GOMES SILVA MONTEIRO**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Macapá, a Avenida Lua, nº. 1346, Residencial Jardim Marco Zero, Bairro Jardim Marco Zero, portadora da Carteira de Identidade nº 268996, 2ª Via Politec/AP, CPF nº 152.531.122-00, e a Empresa **Epifânio & Monteiro Cia Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.753.848/0001-42, com sede na Rua Maximiano Dosa Moura, nº 3247, bairro Pacoval, Macapá/AP, CEP 68908-325, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Senhora **JOANA EPIFÂNIO MONTEIRO**, portador da Carteira de Identidade nº 103.744-AP e CPF nº: 058.181.842-34, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2017 a 01/01/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato nº 005/2016 - UNIFAP.

CLAUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten initials in blue ink.

SUBCLÁUSULA ÚNICA - O presente **TERMO ADITIVO** será publicado por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do Art. 61, da Lei nº 8666/93, correndo às despesas as expensas da **CONTRATANTE**.

E por estarem justos e de comum acordo, as partes acima qualificadas assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim legal, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Macapá, 28 de Dezembro de 2016.


WILMA GOMES SILVA MONTEIRO
Pró-Reitora de Administração


JOANA EPIFÂNIO MONTEIRO
Epifânio & Monteiro Cia Ltda

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____